

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – ESTOQUISTA

A Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e Readaptação – ASSOCIAÇÃO REABILITAR, inscrita no CNPJ N.º 07.995.466/0004-66 – Filial, localizada na Av. Presidente Kennedy, N.º 1160, bairro Morada do Sol, CEP N.º 64.056-375, Teresina (PI), organização social sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado, reconhecida como entidade de utilidade pública e de interesse social, pelo Decreto Estadual nº 12.286/06 e Decreto Municipal nº 14.526/14.

Através deste Edital, a Associação Reabilitar torna pública a abertura do processo seletivo externo de para o cargo de Estoquista para atuação no projeto da Nova Maternidade Dona Evangelina Rosa - NMDER em Teresina - PI.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

1. Vivenciar a identidade Organizacional da Associação Reabilitar;
2. Participar dos treinamentos anuais;
3. Administrar e organizar os produtos dentro do estoque, garantindo o gerenciamento eficiente em todas as etapas;
4. Recepcionar, conferir e armazenar produtos e materiais no estoque, conforme normas higiênico-sanitárias;
5. Solicitar a reposição de materiais, via sistema;
6. Organizar as requisições de suprimentos e acompanhar o status dos pedidos;
7. Separar, nas prateleiras, os itens solicitados, conforme requisição via sistema;
8. Fazer contatos com fornecedores, quando solicitado pela chefia;
9. Desempacotar de forma apropriada todos os produtos recebidos, conferindo os itens e as respectivas notas fiscais e prazo de validade;
10. Organizar pacotes e realizar a retirada dos suprimentos para a elaboração do cardápio do dia;
11. Atualizar os registros de controle de entrada e saídas de material, inserindo as informações necessárias no sistema adotado pela instituição;
12. Manter a despensa/estoque limpo e organizado, posicionando os itens da forma mais adequada e eficiente;
13. Evitar avarias, deterioração ou extravio de materiais, para que isso não gere despesas extra ou contratempos para o setor;
14. Comunicar pontualmente a ocorrência de problemas ou eventuais falhas que possam atrasar o atendimento das solicitações;
15. Colaborar com o preparo de relatórios e atualizações periódicas de inventário e consumo mensal;
16. Fazer os lançamentos da movimentação de entrada e saída de produtos e controlar os estoques destes;
17. Realizar pesagem de acordo com planejado na ficha técnica de requisição;

ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO

18. Organizar o estoque para facilitar a movimentação dos itens armazenados, preservando-o limpo e organizado;
19. Executar outras atividades, correlatas às descritas, desde que a mesma natureza e de equivalentes graus de responsabilidades e complexidade sempre que solicitado a intervir;
20. Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços;
21. Desenvolver suas atividades, aplicando normas e procedimentos de biossegurança.

REQUISITOS EXIGIDOS PARA O CARGO

- Ensino Médio completo;
- Experiência mínima de 6 meses na área;
- Diferencial experiencia na area hospitalar;

INFORMAÇÕES DA VAGA

- Carga Horária: 44h Semanais;
- Salário: R\$ 1.639,44;
- Insalubridade (20% salário mínimo vigente);
- Vale transporte;
- Refeição in loco;

ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

- Análise curricular;
- Entrevista por Competências;
- Entrevista com o gestor da área;

INFORMAÇÕES SOBRE O PROCESSO SELETIVO

- O processo seletivo terá validade de doze meses a partir da data de divulgação dos aprovados, se houver a necessidade, será prorrogado uma vez por igual período;
- Será permitida a participação apenas dos profissionais que atendam aos requisitos descritos neste edital;
- A ausência do candidato em qualquer uma das etapas do processo seletivo implicará diretamente em sua desclassificação, inclusive o não

ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO

comparecimento na data estipulada para realização do exame admissional, sem aviso prévio;

- Somente serão admitidos os candidatos que apresentarem o exame médico admissional com parecer “apto” para o cargo;
- A não apresentação dos documentos solicitados e/ou irregularidades em qualquer documento apresentado excluirá automaticamente o candidato do processo seletivo, mesmo que verificadas a qualquer tempo;
- Para obter direito à contratação, o candidato deverá ter participado de todas as etapas previstas neste edital, bem como ter sido aprovado em cada uma delas;
- Em caso de empate com demais candidatos, será aprovado para a vaga em aberto o candidato que obtiver o melhor desempenho na entrevista por competências. Os demais classificados serão mantidos em banco pelo prazo de doze meses após a divulgação do resultado final no site da Associação Reabilitar;
- As informações referentes a este Edital, como confirmação de data, local e informações sobre as etapas do processo seletivo deverão ser acompanhadas pelo candidato via e-mail e/ou telefone.

DA POLÍTICA DE USO DE DADOS PESSOAIS

- O candidato, ao se inscrever e participar do processo seletivo simplificado, manifesta a sua autorização e consentimento para que a Associação Reabilitar possa coletar e tratar os dados pessoais fornecidos no ato da inscrição e os presentes nos demais documentos entregues pelo candidato.
- O consentimento abrange a autorização para o fim específico de que os dados fornecidos sejam tratados para a conclusão da inscrição no processo seletivo, bem como para a elaboração do perfil do candidato e realização de contatos referentes: ao processo seletivo; à efetivação de matrícula; a campanhas e pesquisas de marketing, satisfação e avaliação institucional, podendo, ainda, haver compartilhamento com terceiros, devidamente autorizados pela Associação Reabilitar, exclusivamente para as finalidades informadas e de acordo com as políticas de privacidade da Associação Reabilitar, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

- Os interessados são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e documentos apresentados neste processo;
- A Associação Reabilitar poderá revogar este processo a qualquer tempo para atender às razões de sua prerrogativa, bem como anular o



ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO

procedimento sem que disso resulte aos Participantes qualquer direito a reclamação ou indenização;

- Qualquer omissão ou tolerância das Partes em exigir o fiel cumprimento dos termos e condições deste Processo Seletivo não constituirá novação ou renúncia de direitos;
- É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as etapas do processo seletivo por e-mail e/ou telefone.



Qualificada como Organização Social – Decreto Estadual nº 12.286/2006
Qualificada como Organização Social – Lei Municipal nº 4.614/2014
Entidade de Utilidade Pública e Interesse Social – Lei Estadual nº 5.851/2009
Entidade de Utilidade Pública e Interesse Social – Lei Municipal nº 3.777/2008

Av. Hígino Cunha, nº 1515, Bairro Ilhotas
CEP: 64.014-220 | Teresina-PI
Fones: (86) 3198-1500/ (86) 3232-0353
CNPJ: 07.995.466/0001-13